



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 175/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Julho 1913
DE Nº 9835
UMUARAMA, 26 de Julho 1913
Antônio de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 175 DE 25/07/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.O.U

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.3.009	S.M.O.U - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	0098	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 2.500,00
5.2.099	S.M.O.U - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0096	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.500,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

6.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.D.S

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.2.162	S.M.D.S - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0546	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 21.000,00

TOTAL GERAL

28.500,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 175 DE 25/07/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.1.105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	0179	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 7.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

6.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.017	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	0085	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL					28.500,00